

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS
PORTARIA Nº310/DA/SEMIAS/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 012.000386/2025-87-e
RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 04 e ½ (Quatro e meia) diárias em favor dos conselheiros e servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento para Distrito de São Carlos e localidades, Agro Vila Rio Verde, Cavalcante, Distrito de Nazaré e localidades, por meio de transporte terrestre Caminhonete S10 WT DD4A de Placa; SLKC85/RO, e fluvial Voadeira MT 91855, tendo como objetivo da viagem Atendimentos de retorno de visitas anteriores, outras visitas e denúncias com aplicação de medidas conforme ARTIGOS 136, 129, 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e fiscalização nas unidades de atendimento de criança e adolescente, período de 20 a 24 de Outubro de 2025. E concessão de 01 (uma) diária, sendo (½) para levar no dia 20/10/2025 e (½) para buscar no dia 24/10/2025 ao motorista/conductor para custear as despesas na condução dos conselheiros tutelares até a margem do Rio madeira/São Carlos, de onde os Conselheiros seguiram viagem de acordo com o destino acima proposto. Conforme informações constantes no OFÍCIO Nº 138/COL/I-CTCA/2025 de 18/09/2025.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
ANA CASSIA DA CRUZ LIMA BRITO	1006364	Conselheira Tutelar	Distrito de São Carlos e localidades, Agro Vila Rio Verde, Cavalcante, Distrito de Nazaré e localidades,	04 e ½ (Quatro e meia)
LIGIA MARIA SOUZA LIMA	1006375	Conselheira Tutelar	Distrito de São Carlos e localidades, Agro Vila Rio Verde, Cavalcante, Distrito de Nazaré e localidades,	04 e ½ (Quatro e meia)
DÓRI EDSON DE CARVALHO PIRES	213174	Agente de manutenção e Infraestrutura Escolar/Piloto	Distrito de São Carlos e localidades, Agro Vila Rio Verde, Cavalcante, Distrito de Nazaré e localidades,	04 e ½ (Quatro e meia)
EVILANDIO AZEVEDO ARAUJO	412244	Motorista	Beira do rio distrito de São Carlo	½ LEVAR ½ BUSCAR

Arbitrar e Conceder: ½ (Meia) diárias em favor dos conselheiros e servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento para BR 364, lado direito até o KM 67, sentido Rio Branco e para las localidades do Assentamento Santa Rita, Morrinhos, Vila Teotônio e suas localidades, por meio de transporte terrestre Caminhonete S10 WT DD4A de Placa; SLKC85/RO, tendo como objetivo da viagem Atendimentos de retorno de visitas anteriores, outras visitas e denúncias com aplicação de medidas conforme ARTIGOS 136, 129, 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e fiscalização nas unidades de atendimento de criança e adolescente, período de 29 de Outubro de 2025. Conforme informações constantes no OFÍCIO Nº 138/COL/I-CTCA/2025 de 18/09/2025.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
ANA CASSIA DA CRUZ LIMA BRITO	1006364	Conselheira Tutelar	BR 364, lado direito até o KM 67, sentido Rio Branco e para as localidades do Assentamento Santa Rita, Morrinhos, Vila Teotônio e suas localidades.	½ (Meia)
LIGIA MARIA SOUZA LIMA	1006375	Conselheira Tutelar	BR 364, lado direito até o KM 67, sentido Rio Branco e para as localidades do Assentamento Santa Rita, Morrinhos, Vila Teotônio e suas localidades.	½ (Meia)
EVILANDIO AZEVEDO ARAUJO	412244	Motorista	BR 364, lado direito até o KM 67, sentido Rio Branco e para as localidades do Assentamento Santa Rita, Morrinhos, Vila Teotônio e suas localidades.	½ (Meia)

Arbitrar e Conceder: 01 e ½ (Uma e meia) diárias em favor dos conselheiros e servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento para BR 319, até o KM 4,5, sentido Humaitá (lado dir Comunidade de Niterói, Silveira, Ramal Maravilha I, II, III, Comunidade São José, Comunidade de São Miguel, Mutuns, Bom Jardim, Novo Engenho Velho, Assentamento Nova Conquista e suas localidades, tendo como objetivo da viagem Atendimentos de retorno de visitas anteriores, outras visitas e denúncias com aplicação de medidas conforme ARTIGOS 136, 129, 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e fiscalização nas unidades de atendimento de criança e adolescente, período de 30 a 31 de Outubro de 2025. Conforme informações constantes no OFÍCIO Nº 138/COL/I-CTCA/2025 de 18/09/2025.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
ANA CASSIA DA CRUZ LIMA BRITO	1006364	Conselheira Tutelar	BR 319, até o KM 4,5, sentido Humaitá (lado dir Comunidade de Niterói, Silveira, Ramal Maravilha I, II, III, Comunidade São José, Comunidade de São Miguel, Mutuns, Bom Jardim, Novo Engenho Velho, Assentamento Nova Conquista e suas localidades.	01 e ½ (Uma e meia)
LIGIA MARIA SOUZA LIMA	1006375	Conselheira Tutelar	BR 319, até o KM 4,5, sentido Humaitá (lado dir Comunidade de Niterói, Silveira, Ramal Maravilha I, II, III, Comunidade São José, Comunidade de São Miguel, Mutuns, Bom Jardim, Novo Engenho Velho, Assentamento Nova Conquista e suas localidades.	01 e ½ (Uma e meia)
EVILANDIO AZEVEDO ARAUJO	412244	Motorista	BR 319, até o KM 4,5, sentido Humaitá (lado dir Comunidade de Niterói, Silveira, Ramal Maravilha I, II, III, Comunidade São José, Comunidade de São Miguel, Mutuns, Bom Jardim, Novo Engenho Velho, Assentamento Nova Conquista e suas localidades.	01 e ½ (Uma e meia)

Porto Velho, 10 de Outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS
Dec.nº1.690/I de 7/7/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BCD94FB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/10/2025. Edição 4086
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>